

COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESINFECÇÃO E PREVENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTAS A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E CONTRIBUINTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ITEM 15). FUNDAMENTAÇÃO: O CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 224/2021 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 108,00 (cento e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão a conta de dotações: Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora MARIA AILZA XAVIER SANTIAGO TORRES – Matrícula nº 125385, lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO; Os outros membros da Comissão Técnica Comissão Técnica são os servidores: JOSÉ EDMILSON CYSNE – Matrícula 13.317, e DANIELA VALENTE MARTINS - Matrícula nº Matrícula: 13.425, ambos lotados na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-5444. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2022. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sra. Isabella Faheina Chaves de Oliveira**. Pelo **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA: Sra. Vanilda Lucia de Leo Rios**. Publique-se. Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2022. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**.

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SEFIN**

- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E

DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESINFECÇÃO E PREVENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTAS A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E CONTRIBUINTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ITEM 02). FUNDAMENTAÇÃO: O CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 224/2021 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão a conta de dotações: Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora MARIA AILZA XAVIER SANTIAGO TORRES – Matrícula nº 125385, lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO; Os outros membros da Comissão Técnica Comissão Técnica são os servidores: JOSÉ EDMILSON CYSNE – Matrícula 13.317, e DANIELA VALENTE MARTINS - Matrícula nº Matrícula: 13.425, ambos lotados na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-5444. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2022. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sra. Isabella Faheina Chaves de Oliveira**. Pela **PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI: Sra. Maria Carolina Sousa dos Santos**. Publique-se. Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2022. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**.

\*\*\* \*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - SEFIN**

- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESINFECÇÃO E PREVENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTAS A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES E CONTRIBUINTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ITENS 03,